

- pelo advogado ou contador da parte interessada, mediante declaração aprovada pelo DREI." (NR)

Art. 6º O Manual de Registro de Cooperativa, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"1.1
Observações:
.....
(2)

Caso a cópia não seja autenticada por cartório, a autenticação poderá ser efetuada:

- pelo servidor, no ato da apresentação da documentação, à vista do documento original; ou

- pelo advogado ou contador da parte interessada, mediante declaração aprovada pelo DREI.

....." (NR)

"2.1
Observações:
.....
(2)

Caso a cópia não seja autenticada por cartório, a autenticação poderá ser efetuada:

- pelo servidor, no ato da apresentação da documentação, à vista do documento original; ou

- pelo advogado ou contador da parte interessada, mediante declaração aprovada pelo DREI.

....." (NR)

"6.2.1
Observações:
.....
(2) Caso a cópia não seja autenticada por cartório, a autenticação poderá ser

efetuada:

- pelo servidor, no ato da apresentação da documentação, à vista do documento original; ou

- pelo advogado ou contador da parte interessada, mediante declaração aprovada pelo DREI.

....." (NR)

"7.1.1
Observações:
(1)

Caso a cópia não seja autenticada por cartório, a autenticação poderá ser efetuada:

- pelo servidor, no ato da apresentação da documentação, à vista do documento original; ou

- pelo advogado ou contador da parte interessada, mediante declaração aprovada pelo DREI.

....." (NR)

"7.2.1
Observações:
(1)

Caso a cópia não seja autenticada por cartório, a autenticação poderá ser efetuada:

- pelo servidor, no ato da apresentação da documentação, à vista do documento original; ou

- pelo advogado ou contador da parte interessada, mediante declaração aprovada pelo DREI.

....." (NR)

"10.1
Observações:
(1)

Caso a cópia não seja autenticada por cartório, a autenticação poderá ser efetuada:

- pelo servidor, no ato da apresentação da documentação, à vista do documento original; ou

- pelo advogado ou contador da parte interessada, mediante declaração aprovada pelo DREI.

....." (NR)

Art. 7º O Manual de Registro de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, aprovado pela Instrução Normativa DREI nº 38, de 2017, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"1.1
Observações:
(1)

Caso a cópia não seja autenticada por cartório, a autenticação poderá ser efetuada:

- pelo servidor, no ato da apresentação da documentação, à vista do documento original; ou

- pelo advogado ou contador da parte interessada, mediante declaração aprovada pelo DREI.

....." (NR)

"3.1
Observações:
(1)

Caso a cópia não seja autenticada por cartório, a autenticação poderá ser efetuada:

- pelo servidor, no ato da apresentação da documentação, à vista do documento original; ou

- pelo advogado ou contador da parte interessada, mediante declaração aprovada pelo DREI.

....." (NR)

"4.1
Observações:
(2)

Caso a cópia não seja autenticada por cartório, a autenticação poderá ser efetuada:

- pelo servidor, no ato da apresentação da documentação, à vista do documento original; ou

- pelo advogado ou contador da parte interessada, mediante declaração aprovada pelo DREI.

....." (NR)

"5.2.1
Observações:
(1)

Caso a cópia não seja autenticada por cartório, a autenticação poderá ser efetuada:

- pelo servidor, no ato da apresentação da documentação, à vista do documento original; ou

- pelo advogado ou contador da parte interessada, mediante declaração aprovada pelo DREI.

....." (NR)

"7.1.1
Observações:
(1)

Caso a cópia não seja autenticada por cartório, a autenticação poderá ser efetuada:

- pelo servidor, no ato da apresentação da documentação, à vista do documento original; ou

- pelo advogado ou contador da parte interessada, mediante declaração aprovada pelo DREI.

....." (NR)

"7.2.1
Observações:
(1)

Caso a cópia não seja autenticada por cartório, a autenticação poderá ser efetuada:

- pelo servidor, no ato da apresentação da documentação, à vista do documento original; ou

- pelo advogado ou contador da parte interessada, mediante declaração aprovada pelo DREI.

....." (NR)

Art. 8º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIZ SANTA CRUZ RAMOS

ANEXO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu _____, com inscrição ativa na(o) OAB/(UF) ou CRC/(UF) sob o nº _____, expedida em _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. (Especificação e quantidade de páginas do documento);

2. (Especificação e quantidade de páginas do documento);

(...)

Data: ____/____/____

Assinatura

SECRETARIA ESPECIAL DE FAZENDA

PORTARIA Nº 139, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 80.857.981,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista a autorização constante do art. 4º, §§ 5º e 6º, da Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019, e a subdelegação de competência de que trata o inciso I do art. 1º da Portaria ME nº 172, de 17 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019), em favor de diversos Órgãos do Poder Executivo, crédito suplementar no valor de R\$ 80.857.981,00 (oitenta milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e um reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, relativas a Emendas de Bancada Estadual de execução obrigatória e Individuais, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDERY RODRIGUES JÚNIOR

ANEXO I

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	D	P	D	U	T	E	
	2077	Agropecuária Sustentável								13.935.574
		Atividades								
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário								13.935.574
20 608	2077 20ZV 0014	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Roraima	F	3	6	99	0	188		1.500.000
20 608	2077 20ZV 0017	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins	F	3	6	40	0	188		750.000
			F	4	6	40	0	188		250.000
			F	4	6	50	0	188		350.000
										150.000



20 608	2077 20ZV 0022	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Piauí	F	4	6	99	0	188	100.000
20 608	2077 20ZV 0024	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Norte	F	3	6	50	0	188	600.000
20 608	2077 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia	F	4	6	30	0	188	3.335.574
20 608	2077 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais	F	3	6	40	0	188	1.100.000
20 608	2077 20ZV 0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo	F	4	6	40	0	188	600.000
20 608	2077 20ZV 0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná	F	3	6	40	0	188	500.000
20 608	2077 20ZV 0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina	F	4	6	40	0	188	1.000.000
20 608	2077 20ZV 0447	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Colinas do Tocantins - TO	F	3	6	99	0	188	250.000
20 608	2077 20ZV 0464	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Goianorte - TO	F	3	6	40	0	188	1.000.000
20 608	2077 20ZV 0547	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Wanderlândia - TO	F	3	6	40	0	188	1.000.000
20 608	2077 20ZV 4442	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Bela Vista do Toldo - SC	F	3	6	40	0	188	1.000.000
20 608	2077 20ZV 4465	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Erê - SC	F	3	6	40	0	188	700.000
20 608	2077 20ZV 4564	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Major Vieira - SC	F	3	6	40	0	188	500.000
TOTAL - FISCAL									13.935.574
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									13.935.574

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento												
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA												
ANEXO I												
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												
Crédito Suplementar												
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
	2042	Pesquisa e Inovações para a Agropecuária	F									262.387
		Atividades										
20 572	2042 20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária										162.387
20 572	2042 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional										162.387
			F	3	6	90	0	188				162.387
20 573	2042 8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária										100.000
20 573	2042 8924 0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional										100.000
			F	3	6	90	0	188				100.000
TOTAL - FISCAL									262.387			
TOTAL - SEGURIDADE									0			
TOTAL - GERAL									262.387			

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações												
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta												
ANEXO I												
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												
Crédito Suplementar												
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
	2021	Ciência, Tecnologia e Inovação	F									100.000
		Atividades										
19 126	2021 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital										100.000
19 126	2021 20V8 0166	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Município de Rio Branco - AC										100.000
			F	4	6	40	0	188				100.000
TOTAL - FISCAL									100.000			
TOTAL - SEGURIDADE									0			
TOTAL - GERAL									100.000			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação												
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta												
ANEXO I												
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												
Crédito Suplementar												
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos	F									270.000
		Projetos										
12 364	2080 15R3	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior										270.000
12 364	2080 15R3 0016	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá										20.000
			F	4	6	90	8	188				20.000
12 364	2080 15R3 0031	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais										250.000
			F	3	6	90	8	188				250.000
TOTAL - FISCAL									270.000			
TOTAL - SEGURIDADE									0			
TOTAL - GERAL									270.000			

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação												
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia												
ANEXO I												
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												
Crédito Suplementar												
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00												
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	I	F	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos	F									600.000
		Atividades										
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão										600.000



12 364	2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia									600.000
			F	3	6	90	8	188			600.000
TOTAL - FISCAL											600.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											600.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação											
UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
2080		Educação de qualidade para todos								500.000	
		Atividades									
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								500.000	
12 364	2080 20RK 3274	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Angra dos Reis - RJ								500.000	
			F	3	6	90	8	188		500.000	
TOTAL - FISCAL											500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											500.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação											
UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
2080		Educação de qualidade para todos								350.000	
		Atividades									
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								350.000	
12 364	2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								350.000	
			F	4	6	90	8	188		350.000	
TOTAL - FISCAL											350.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											350.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação											
UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
2080		Educação de qualidade para todos								187.774	
		Atividades									
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								187.774	
12 364	2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo								187.774	
			F	4	6	90	8	188		187.774	
TOTAL - FISCAL											187.774
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											187.774

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação											
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação											
ANEXO I											
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
2080		Educação de qualidade para todos								10.377.554	
		Atividades									
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica								7.156.390	
12 368	2080 20RP 0013	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Amazonas								300.000	
			F	3	6	40	8	188		300.000	
12 368	2080 20RP 0015	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará								100.000	
			F	4	6	40	8	188		100.000	
12 368	2080 20RP 0023	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Ceará								339.744	
			F	3	6	40	8	188		339.744	
12 368	2080 20RP 0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco								200.000	
			F	3	6	99	8	188		200.000	
12 368	2080 20RP 0028	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Sergipe								300.000	
			F	4	6	40	8	188		300.000	
12 368	2080 20RP 0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais								1.600.000	
			F	4	6	99	8	188		1.600.000	
12 368	2080 20RP 0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro								2.681.259	
			F	3	6	99	8	188		300.000	
			F	4	6	40	8	188		800.000	
			F	4	6	99	8	188		1.581.259	
12 368	2080 20RP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo								150.000	
			F	3	6	40	8	188		150.000	
12 368	2080 20RP 0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná								450.000	
			F	3	6	40	8	188		450.000	



12 368	2080 20RP 0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul									20.000		
			F	3	6	40	8	188			20.000		
12 368	2080 20RP 0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal									115.387		
			F	4	6	30	8	188			115.387		
12 368	2080 20RP 1366	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Bayeux - PB									300.000		
			F	3	6	40	8	188			300.000		
12 368	2080 20RP 4248	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Nova Santa Bárbara - PR									300.000		
			F	3	6	40	8	188			300.000		
12 368	2080 20RP 7312	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Escola Municipal de Ensino Fundamental Desembargador Amorim Lima - No Município de São Paulo - SP									300.000		
			F	3	6	40	8	188			300.000		
12 363	2080 8652	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica									250.000		
12 363	2080 8652 0031	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais									250.000		
			F	4	6	40	8	188			250.000		
Operações Especiais													
12 364	2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais									2.371.164		
12 364	2080 0048 0016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amapá									1.000.000		
			F	3	6	30	8	188			1.000.000		
12 364	2080 0048 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo									101.164		
			F	4	6	30	8	188			101.164		
12 364	2080 0048 0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná									150.000		
			F	4	6	99	8	188			150.000		
12 364	2080 0048 7368	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - Campus Mossoró - No Estado do Rio Grande do Norte									1.120.000		
			F	3	7	30	8	188			1.120.000		
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica									600.000		
12 368	2080 0509 0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco									300.000		
			F	4	6	99	8	188			300.000		
12 368	2080 0509 0043	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul									150.000		
			F	4	6	99	8	188			150.000		
12 368	2080 0509 5557	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Matrinchã - GO									150.000		
			F	4	6	40	8	188			150.000		
TOTAL - FISCAL											10.377.554		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											10.377.554		
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação													
UNIDADE: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes													
ANEXO I													
											Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D			D				E	
	2080	Educação de qualidade para todos											1.500.000
		Atividades											
12 302	2080 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais											1.500.000
12 302	2080 20RX 0027	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Alagoas											1.500.000
			S	3	6	90	8	188					1.500.000
TOTAL - FISCAL											0		
TOTAL - SEGURIDADE											1.500.000		
TOTAL - GERAL											1.500.000		
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação													
UNIDADE: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro													
ANEXO I													
											Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D			D				E	
	2080	Educação de qualidade para todos											300.000
		Atividades											
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais											300.000
12 302	2080 4086 3321	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Niterói - RJ											300.000
			S	3	6	90	8	188					300.000
TOTAL - FISCAL											0		
TOTAL - SEGURIDADE											300.000		
TOTAL - GERAL											300.000		
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação													
UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul													
ANEXO I													
											Crédito Suplementar		
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D			D				E	
	2080	Educação de qualidade para todos											200.000
		Atividades											
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica											200.000
12 363	2080 20RG 7186	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Caxias do Sul - No Município de Caxias do Sul - RS											200.000
			F	4	6	90	8	188					200.000
TOTAL - FISCAL											200.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											200.000		



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
							Crédito Suplementar			
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR
			F	D	D	O	U	T	E	
2080		Educação de qualidade para todos								100.000
		Atividades								
12 363	2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica								100.000
12 363	2080 6380 1996	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Camaçari - BA								100.000
			F	3	6	90	8	188		100.000
TOTAL - FISCAL										100.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										100.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
							Crédito Suplementar			
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR
			F	D	D	O	U	T	E	
2080		Educação de qualidade para todos								143.134
		Atividades								
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica								143.134
12 363	2080 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo								143.134
			F	4	6	90	8	188		143.134
TOTAL - FISCAL										143.134
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										143.134

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação										
UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
							Crédito Suplementar			
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR
			F	D	D	O	U	T	E	
2080		Educação de qualidade para todos								1.000.000
		Atividades								
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior								1.000.000
12 364	2080 8282 7349	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Passo Fundo - No Estado do Rio Grande do Sul								1.000.000
			F	4	6	90	8	188		1.000.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública										
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
							Crédito Suplementar			
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR
			F	D	D	O	U	T	E	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								603.450
		Atividades								
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública								603.450
06 181	2081 8855 7076	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Viaturas - No Estado de Roraima								603.450
			F	3	7	30	0	188		603.450
TOTAL - FISCAL										603.450
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										603.450

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública										
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal										
ANEXO I										
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										
							Crédito Suplementar			
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	M	I	F	VALOR
			F	D	D	O	U	T	E	
2081		Justiça, Cidadania e Segurança Pública								250.000
		Atividades								
06 181	2081 2723	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas								250.000
06 181	2081 2723 0013	Policiamento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - No Estado do Amazonas								250.000
			F	4	6	90	0	188		250.000
TOTAL - FISCAL										250.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										250.000



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública										Crédito Suplementar			
UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
ANEXO I										VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D		D	D			T	E	
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública											200.000
		Atividades											
14 422	2081 6067	Defesa de Direitos Difusos											200.000
14 422	2081 6067 0031	Defesa de Direitos Difusos - No Estado de Minas Gerais											200.000
TOTAL - FISCAL			F	3	6	30	0	188					200.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													200.000
ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública										Crédito Suplementar			
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
ANEXO I										VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D		D	D			T	E	
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública											100.000
		Atividades											
14 421	2081 20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social											100.000
14 421	2081 20UG 0031	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - No Estado de Minas Gerais											100.000
TOTAL - FISCAL			F	4	6	90	0	188					100.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													100.000
ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde										Crédito Suplementar			
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
ANEXO I										VALOR			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	D	D		D	D			T	E	
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)											29.799.629
		Atividades											
10 305	2015 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde											1.900.000
10 305	2015 20YJ 0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá											1.900.000
			S	4	6	31	6	188					1.900.000
10 305	2015 2E87	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41)											900.000
10 305	2015 2E87 0026	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado de Pernambuco											400.000
			S	4	6	40	0	188					400.000
10 305	2015 2E87 3328	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Petrópolis - RJ											500.000
			S	3	6	41	0	188					500.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde											22.499.629
10 302	2015 8535 0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia											100.000
			S	4	6	40	6	188					100.000
10 302	2015 8535 0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará											500.000
			S	4	6	41	6	188					500.000
10 302	2015 8535 0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá											200.000
			S	4	6	31	6	188					200.000
10 302	2015 8535 0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte											100.000
			S	4	6	50	6	188					100.000
10 302	2015 8535 0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe											4.019.242
			S	4	6	41	6	188					4.019.242
10 302	2015 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia											100.000
			S	4	6	50	6	188					100.000
10 302	2015 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais											350.000
			S	3	6	50	6	188					350.000
10 302	2015 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo											2.000.000
			S	3	6	41	6	188					1.500.000
			S	4	6	50	6	188					500.000
10 302	2015 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro											1.900.000
			S	3	6	41	6	188					900.000
			S	4	6	41	6	188					1.000.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo											3.250.000
			S	3	6	41	6	188					300.000
			S	4	6	31	6	188					250.000
			S	4	6	41	6	188					250.000
			S	4	6	50	6	188					2.450.000
10 302	2015 8535 0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná											860.387
			S	3	6	50	6	188					250.000
			S	4	6	41	6	188					610.387
10 302	2015 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul											1.720.000
			S	3	6	41	6	188					520.000
			S	3	6	50	6	188					1.200.000
10 302	2015 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás											650.000
			S	4	6	40	6	188					250.000
			S	4	6	50	6	188					400.000
10 302	2015 8535 0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul											1.500.000
			S	4	6	41	6	188					1.500.000
10 302	2015 8535 0916	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnaíba - PI											2.000.000



10 302	2015 8535 3323	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ	S	4	6	50	6	188	2.000.000
									200.000
10 302	2015 8535 3361	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Rios - RJ	S	4	6	41	6	188	200.000
									1.200.000
10 302	2015 8535 3364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vassouras - RJ	S	4	6	50	6	188	1.200.000
									600.000
10 302	2015 8535 5456	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Buriti Alegre - GO	S	4	6	50	6	188	600.000
									600.000
10 302	2015 8535 5560	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Minaçu - GO	S	3	6	50	6	188	600.000
									250.000
10 302	2015 8535 8636	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Bello (Imoab) (Fundação Antonio Jorge Dino) - No Estado do Maranhão	S	4	6	50	6	188	250.000
									400.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	S	4	6	50	6	188	400.000
10 301	2015 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará	S	3	6	41	6	188	4.500.000
									100.000
10 301	2015 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco	S	3	6	41	6	188	100.000
									1.000.000
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais	S	4	6	41	6	188	1.000.000
									200.000
10 301	2015 8581 0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul	S	3	6	41	6	188	200.000
									250.000
10 301	2015 8581 0161	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mâncio Lima - AC	S	3	6	41	6	188	250.000
									1.750.000
10 301	2015 8581 0857	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaribas - PI	S	4	6	41	6	188	1.750.000
									700.000
10 301	2015 8581 0934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Redenção do Gurguéia - PI	S	4	6	41	6	188	700.000
									500.000
			S	4	6	41	6	188	500.000
TOTAL - FISCAL									0
TOTAL - SEGURIDADE									29.799.629
TOTAL - GERAL									29.799.629

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
	2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade													250.000
		Atividades													
18 128	2078 20VY	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental													250.000
18 128	2078 20VY 3293	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Município de Carmo - RJ													250.000
			F	3	6	40	0	188							250.000
TOTAL - FISCAL									250.000						
TOTAL - SEGURIDADE									0						
TOTAL - GERAL									250.000						

ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente

UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
	2078	Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade													5.000
		Atividades													
18 542	2078 2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade													5.000
18 542	2078 2140 0033	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - No Estado do Rio de Janeiro													5.000
			F	3	6	30	0	188							5.000
TOTAL - FISCAL									5.000						
TOTAL - SEGURIDADE									0						
TOTAL - GERAL									5.000						

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S E N G P R O M U I T F							VALOR					
			S	E	N	G	P	R	O		M	U	I	T	F
	2058	Defesa Nacional													1.800.000
		Atividades													
05 152	2058 219D	Adequação de Organizações Militares													1.800.000
05 152	2058 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional													1.800.000
			F	4	6	90	0	188							1.800.000
	2108	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa													550.000



		Atividades											
05 122	2108 2000	Administração da Unidade								550.000			
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								550.000			
				F	4	6	90	0	188	550.000			
TOTAL - FISCAL											2.350.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											2.350.000		
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa													
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval													
ANEXO I													
										Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
				S	F	N	D	O	D	T	E		
2058		Defesa Nacional											800.000
				Atividades									
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha											800.000
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional											800.000
				F	4	6	90	0	188			800.000	
TOTAL - FISCAL											800.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											800.000		
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional													
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta													
ANEXO I													
										Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
				S	F	N	D	O	D	T	E		
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial											50.000
				Projetos									
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado											50.000
15 244	2029 7K66 1619	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Custódia - PE											50.000
				F	4	6	40	0	188			50.000	
2054		Planejamento Urbano											500.000
				Projetos									
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano											500.000
15 451	2054 1D73 4014	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Almirante Tamandaré - PR											500.000
				F	4	6	40	0	188			500.000	
2084		Recursos Hídricos											300.000
				Projetos									
18 544	2084 10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica											300.000
18 544	2084 10GM 1078	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - No Município de Itapiúna - CE											300.000
				F	4	6	40	0	188			300.000	
TOTAL - FISCAL											850.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											850.000		
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional													
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF													
ANEXO I													
										Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
				S	F	N	D	O	D	T	E		
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial											1.000.000
				Projetos									
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado											1.000.000
15 244	2029 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais											1.000.000
				F	3	6	90	0	188			100.000	
				F	4	6	90	0	188			900.000	
TOTAL - FISCAL											1.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											1.000.000		
ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional													
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia													
ANEXO I													
										Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
				S	F	N	D	O	D	T	E		
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial											3.000.000
				Projetos									
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado											3.000.000
15 244	2029 7K66 0014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Roraima											3.000.000
				F	4	6	99	0	188			3.000.000	
TOTAL - FISCAL											3.000.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											3.000.000		



ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania										Crédito Suplementar			
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
ANEXO I										VALOR			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										VALOR			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	O	D	U	T	E	
2012			Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar							150.000			
			Atividades										
08 244	2012 20GD	Inclusão Produtiva Rural											150.000
08 244	2012 20GD 0026	Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Pernambuco											150.000
			S		4		6		30		0	188	150.000
2027			Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							1.140.000			
			Atividades										
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira											990.000
13 392	2027 20ZF 0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco											100.000
			F		4		6		99		0	188	100.000
13 392	2027 20ZF 0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul											300.000
			F		4		6		40		0	188	300.000
13 392	2027 20ZF 1048	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Fortaleza - CE											590.000
			F		4		6		40		0	188	590.000
			Projetos										
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais											150.000
13 392	2027 14U2 0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia											150.000
			F		4		6		30		0	188	150.000
2035			Esporte, Cidadania e Desenvolvimento							3.000.000			
			Projetos										
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer											3.000.000
27 812	2035 5450 0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Sergipe											300.000
			F		4		6		40		0	188	300.000
27 812	2035 5450 0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo											1.250.000
			F		4		6		40		0	188	1.250.000
27 812	2035 5450 0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná											250.000
			F		4		6		40		0	188	250.000
27 812	2035 5450 1721	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Serra Talhada - PE											250.000
			F		4		6		40		0	188	250.000
27 812	2035 5450 3281	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Barra Mansa - RJ											250.000
			F		4		6		40		0	188	250.000
27 812	2035 5450 3323	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Nova Iguaçu - RJ											300.000
			F		4		6		40		0	188	300.000
27 812	2035 5450 3336	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Resende - RJ											400.000
			F		4		6		40		0	188	400.000
2069			Segurança Alimentar e Nutricional							1.113.218			
			Atividades										
08 306	2069 2151	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN											1.113.218
08 306	2069 2151 0734	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de São Luís - MA											913.218
			S		4		6		30		0	188	913.218
08 306	2069 2151 2408	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de Belo Horizonte - MG											200.000
			S		4		6		40		0	188	200.000
TOTAL - FISCAL										4.140.000			
TOTAL - SEGURIDADE										1.263.218			
TOTAL - GERAL										5.403.218			
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania													
UNIDADE: 55205 - Fundação Cultural Palmares													
ANEXO I										Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	O	D	U	T	E	
2027			Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							467.000			
			Atividades										
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira											467.000
13 392	2027 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo											467.000
			F		4		6		40		0	188	267.000
			F		4		6		50		0	188	200.000
TOTAL - FISCAL										467.000			
TOTAL - SEGURIDADE										0			
TOTAL - GERAL										467.000			
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania													
UNIDADE: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional													
ANEXO I										Crédito Suplementar			
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)										Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	O	D	U	T	E	
2027			Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento							910.387			
			Atividades										
13 391	2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro											910.387
13 391	2027 20ZH 0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Pernambuco											360.387
			F		3		6		40		0	188	360.387
13 391	2027 20ZH 0031	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Minas Gerais											300.000
			F		3		6		99		0	188	300.000



13 391	2027 20ZH 3290	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ									250.000		
			F	3	6	99	0	188			250.000		
TOTAL - FISCAL											910.387		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											910.387		
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania													
UNIDADE: 55209 - Instituto Brasileiro de Museus													
ANEXO I													
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													
											Crédito Suplementar		
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F										
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento											100.000
		Atividades											
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira											100.000
13 392	2027 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro											100.000
			F	3	6	99	0	188					100.000
TOTAL - FISCAL											100.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											100.000		
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania													
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social													
ANEXO I													
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													
											Crédito Suplementar		
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F										
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)											2.612.387
		Atividades											
08 244	2037 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)											2.612.387
08 244	2037 219G 0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais											1.200.000
			S	3	6	40	0	188					250.000
			S	3	6	41	0	188					950.000
08 244	2037 219G 0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo											292.000
			S	3	6	41	0	188					292.000
08 244	2037 219G 0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro											800.000
			S	4	6	40	0	188					800.000
08 244	2037 219G 0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná											250.000
			S	3	6	41	0	188					150.000
			S	4	6	99	0	188					100.000
08 244	2037 219G 0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul											70.387
			S	4	6	41	0	188					70.387
TOTAL - FISCAL											0		
TOTAL - SEGURIDADE											2.612.387		
TOTAL - GERAL											2.612.387		

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania													
UNIDADE: 55903 - Fundo Nacional de Cultura													
ANEXO I													
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													
											Crédito Suplementar		
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F										
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento											800.000
		Atividades											
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira											700.000
13 392	2027 20ZF 0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí											100.000
			F	4	6	40	0	188					100.000
13 392	2027 20ZF 0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe											100.000
			F	4	6	99	0	188					100.000
13 392	2027 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais											100.000
			F	4	6	99	0	188					100.000
13 392	2027 20ZF 0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo											400.000
			F	3	6	99	0	188					400.000
		Projetos											
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais											100.000
13 392	2027 14U2 1261	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Mossoró - RN											100.000
			F	4	6	40	0	188					100.000
TOTAL - FISCAL											800.000		
TOTAL - SEGURIDADE											0		
TOTAL - GERAL											800.000		
ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos													
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta													
ANEXO I													
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													
											Crédito Suplementar		
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
			F										
2062		Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes											960.000



		Atividades							
14 243	2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente							720.000
14 243	2062 210M 0043	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado do Rio Grande do Sul							720.000
			S	4	6	90	0	188	720.000
		Projetos							
14 243	2062 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes							240.000
14 243	2062 14UF 0026	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Pernambuco							240.000
			S	4	6	90	0	188	240.000
2063		Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência							470.487
		Atividades							
14 242	2063 210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência							470.487
14 242	2063 210N 0022	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado do Piauí							320.487
			S	3	6	30	0	188	320.487
14 242	2063 210N 3280	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Município de Barra do Piraí - RJ							150.000
			S	3	6	40	0	188	150.000
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos							100.000
		Atividades							
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos							100.000
14 422	2064 20ZN 0031	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Minas Gerais							100.000
			F	4	6	50	0	188	100.000
TOTAL - FISCAL									100.000
TOTAL - SEGURIDADE									1.430.487
TOTAL - GERAL									1.530.487

ANEXO II

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2077		Agropecuária Sustentável							13.935.574	
		Atividades								
20 608	2077 20ZV	Fomento ao Setor Agropecuário							13.935.574	
20 608	2077 20ZV 0014	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Roraima							1.500.000	
			F	4	6	99	0	188	1.500.000	
20 608	2077 20ZV 0017	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Tocantins							750.000	
			F	3	6	40	0	188	350.000	
			F	3	6	50	0	188	150.000	
			F	4	6	40	0	188	250.000	
20 608	2077 20ZV 0022	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Piauí							100.000	
			F	3	6	99	0	188	100.000	
20 608	2077 20ZV 0024	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Rio Grande do Norte							600.000	
			F	4	6	50	0	188	600.000	
20 608	2077 20ZV 0029	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado da Bahia							3.335.574	
			F	3	6	30	0	188	3.335.574	
20 608	2077 20ZV 0031	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Minas Gerais							1.100.000	
			F	3	6	40	0	188	500.000	
			F	4	6	40	0	188	600.000	
20 608	2077 20ZV 0032	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Espírito Santo							100.000	
			F	3	6	40	0	188	100.000	
20 608	2077 20ZV 0041	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado do Paraná							1.500.000	
			F	3	6	40	0	188	1.000.000	
			F	4	6	40	0	188	500.000	
20 608	2077 20ZV 0042	Fomento ao Setor Agropecuário - No Estado de Santa Catarina							250.000	
			F	4	6	99	0	188	250.000	
20 608	2077 20ZV 0447	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Colinas do Tocantins - TO							1.000.000	
			F	4	6	40	0	188	1.000.000	
20 608	2077 20ZV 0464	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Goianorte - TO							1.000.000	
			F	4	6	40	0	188	1.000.000	
20 608	2077 20ZV 0547	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Wanderlândia - TO							1.000.000	
			F	4	6	40	0	188	1.000.000	
20 608	2077 20ZV 4442	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Bela Vista do Toldo - SC							700.000	
			F	4	6	40	0	188	700.000	
20 608	2077 20ZV 4465	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Campo Erê - SC							500.000	
			F	4	6	40	0	188	500.000	
20 608	2077 20ZV 4564	Fomento ao Setor Agropecuário - No Município de Major Vieira - SC							500.000	
			F	4	6	40	0	188	500.000	
TOTAL - FISCAL									13.935.574	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									13.935.574	

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento										
UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			S	N	P	O	U	T		
			F	D		D		E		
2042		Pesquisa e Inovações para a Agropecuária							262.387	
		Atividades								
20 572	2042 20Y6	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária							162.387	
20 572	2042 20Y6 0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional							162.387	
			F	4	6	90	0	188	162.387	



20 573	2042 8924	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária									100.000
20 573	2042 8924 0001	Transferência de Tecnologias Desenvolvidas para a Agropecuária - Nacional									100.000
			F	4	6	90	0	188			100.000
TOTAL - FISCAL											262.387
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											262.387
ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações											
UNIDADE: 24101 - Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - Administração Direta											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
2021		Ciência, Tecnologia e Inovação								100.000	
		Atividades									
19 126	2021 20V8	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital								100.000	
19 126	2021 20V8 0166	Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital - No Município de Rio Branco - AC								100.000	
			F	3	6	40	0	188		100.000	
TOTAL - FISCAL											100.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											100.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação											
UNIDADE: 26101 - Ministério da Educação - Administração Direta											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
2080		Educação de qualidade para todos								270.000	
		Projetos									
12 364	2080 15R3	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior								270.000	
12 364	2080 15R3 0016	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado do Amapá								20.000	
			F	3	6	90	8	188		20.000	
12 364	2080 15R3 0031	Apoio à Expansão das Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de Minas Gerais								250.000	
			F	4	6	90	8	188		250.000	
TOTAL - FISCAL											270.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											270.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação											
UNIDADE: 26232 - Universidade Federal da Bahia											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
2080		Educação de qualidade para todos								600.000	
		Atividades									
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								600.000	
12 364	2080 20GK 0029	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado da Bahia								600.000	
			F	4	6	90	8	188		600.000	
TOTAL - FISCAL											600.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											600.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação											
UNIDADE: 26236 - Universidade Federal Fluminense											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
2080		Educação de qualidade para todos								500.000	
		Atividades									
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								500.000	
12 364	2080 20RK 3274	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Município de Angra dos Reis - RJ								500.000	
			F	4	6	90	8	188		500.000	
TOTAL - FISCAL											500.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											500.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação											
UNIDADE: 26237 - Universidade Federal de Juiz de Fora											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
2080		Educação de qualidade para todos								350.000	
		Atividades									
12 364	2080 20GK	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								350.000	
12 364	2080 20GK 0031	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - No Estado de Minas Gerais								350.000	
			F	3	6	90	8	188		350.000	
TOTAL - FISCAL											350.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											350.000



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação													
UNIDADE: 26280 - Fundação Universidade Federal de São Carlos													
ANEXO II													
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos											187.774
		Atividades											
12 364	2080 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior											187.774
12 364	2080 20RK 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Estado de São Paulo											187.774
			F		3		6		90		8	188	187.774
TOTAL - FISCAL												187.774	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												187.774	
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação													
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação													
ANEXO II													
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	O	M	U	I	F	VALOR
	2080	Educação de qualidade para todos											10.377.554
		Atividades											
12 368	2080 20RP	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica											7.156.390
12 368	2080 20RP 0013	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Amazonas											300.000
			F		4		6		40		8	188	300.000
12 368	2080 20RP 0015	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Pará											100.000
			F		3		6		40		8	188	100.000
12 368	2080 20RP 0023	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Ceará											339.744
			F		4		6		99		8	188	339.744
12 368	2080 20RP 0026	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Pernambuco											200.000
			F		4		6		99		8	188	200.000
12 368	2080 20RP 0028	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Sergipe											300.000
			F		3		6		40		8	188	300.000
12 368	2080 20RP 0031	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de Minas Gerais											1.600.000
			F		3		6		99		8	188	1.600.000
12 368	2080 20RP 0033	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro											2.681.259
			F		3		6		99		8	188	2.381.259
			F		4		6		99		8	188	300.000
12 368	2080 20RP 0035	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado de São Paulo											150.000
			F		4		6		40		8	188	150.000
12 368	2080 20RP 0041	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Paraná											450.000
			F		4		6		40		8	188	450.000
12 368	2080 20RP 0043	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul											20.000
			F		4		6		40		8	188	20.000
12 368	2080 20RP 0053	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Distrito Federal											115.387
			F		3		6		30		8	188	115.387
12 368	2080 20RP 1366	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Bayeux - PB											300.000
			F		4		6		99		8	188	300.000
12 368	2080 20RP 4248	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - No Município de Nova Santa Bárbara - PR											300.000
			F		4		6		40		8	188	300.000
12 368	2080 20RP 7312	Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica - Escola Municipal de Ensino Fundamental Desembargador Amorim Lima - No Município de São Paulo - SP											300.000
			F		4		6		40		8	188	300.000
12 363	2080 8652	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica											250.000
12 363	2080 8652 0031	Apoio à Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - No Estado de Minas Gerais											250.000
			F		3		6		40		8	188	250.000
		Operações Especiais											
12 364	2080 0048	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais											2.371.164
12 364	2080 0048 0016	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Amapá											1.000.000
			F		4		6		30		8	188	1.000.000
12 364	2080 0048 0035	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado de São Paulo											101.164
			F		3		6		30		8	188	101.164
12 364	2080 0048 0041	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - No Estado do Paraná											150.000
			F		3		6		99		8	188	150.000
12 364	2080 0048 7368	Apoio a Entidades de Ensino Superior Não Federais - Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) - Campus Mossoró - No Estado do Rio Grande do Norte											1.120.000
			F		4		7		30		8	188	1.120.000
12 368	2080 0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica											600.000
12 368	2080 0509 0026	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado de Pernambuco											300.000
			F		3		6		99		8	188	300.000
12 368	2080 0509 0043	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul											150.000
			F		3		6		99		8	188	150.000
12 368	2080 0509 5557	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - No Município de Matrinchã - GO											150.000
			F		3		6		40		8	188	150.000
TOTAL - FISCAL												10.377.554	
TOTAL - SEGURIDADE												0	
TOTAL - GERAL												10.377.554	



ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação								Crédito Suplementar				
UNIDADE: 26358 - Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
ANEXO II								VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	O	D	E		
	2080	Educação de qualidade para todos										1.500.000
		Atividades										
12 302	2080 20RX	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais										1.500.000
12 302	2080 20RX 0027	Reestruturação e Modernização dos Hospitais Universitários Federais - No Estado de Alagoas										1.500.000
TOTAL - FISCAL			S		4		6	99		8	188	1.500.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.500.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação								Crédito Suplementar				
UNIDADE: 26366 - Hospital Universitário Antonio Pedro								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
ANEXO II								VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	O	D	E		
	2080	Educação de qualidade para todos										300.000
		Atividades										
12 302	2080 4086	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais										300.000
12 302	2080 4086 3321	Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Município de Niterói - RJ										300.000
TOTAL - FISCAL			S		4		6	90		8	188	300.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												300.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação								Crédito Suplementar				
UNIDADE: 26419 - Instituto Federal do Rio Grande do Sul								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
ANEXO II								VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	O	D	E		
	2080	Educação de qualidade para todos										200.000
		Atividades										
12 363	2080 20RG	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										200.000
12 363	2080 20RG 7186	Reestruturação e Modernização de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - Campus Caxias do Sul - No Município de Caxias do Sul - RS										200.000
TOTAL - FISCAL			F		3		6	90		8	188	200.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												200.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação								Crédito Suplementar				
UNIDADE: 26427 - Instituto Federal da Bahia								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
ANEXO II								VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	O	D	E		
	2080	Educação de qualidade para todos										100.000
		Atividades										
12 363	2080 6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica										100.000
12 363	2080 6380 1996	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica - No Município de Camaçari - BA										100.000
TOTAL - FISCAL			F		4		6	90		8	188	100.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												100.000
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação								Crédito Suplementar				
UNIDADE: 26439 - Instituto Federal de São Paulo								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
ANEXO II								VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	O	D	E		
	2080	Educação de qualidade para todos										143.134
		Atividades										
12 363	2080 20RL	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica										143.134
12 363	2080 20RL 0035	Funcionamento de Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica - No Estado de São Paulo										143.134
TOTAL - FISCAL			F		3		6	90		8	188	143.134
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												143.134
ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação								Crédito Suplementar				
UNIDADE: 26440 - Universidade Federal da Fronteira Sul								Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00				
ANEXO II								VALOR				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F	N	D	O	D	O	D	E		
	2080	Educação de qualidade para todos										1.000.000
		Atividades										
12 364	2080 8282	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior										1.000.000
12 364	2080 8282 7349	Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior - Campus Passo Fundo - No Estado do Rio Grande do Sul										1.000.000
TOTAL - FISCAL			F		3		6	90		8	188	1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												1.000.000



ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública													
UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta													
ANEXO II													
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública											603.450
		Atividades											
06 181	2081 8855	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública											603.450
06 181	2081 8855 7076	Fortalecimento e Modernização das Instituições de Segurança Pública - Aquisição de Equipamentos e Viaturas - No Estado de Roraima											603.450
			F				4	7	30	0	188		603.450
TOTAL - FISCAL													603.450
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													603.450

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública													
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal													
ANEXO II													
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública											250.000
		Atividades											
06 181	2081 2723	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas											250.000
06 181	2081 2723 0013	Policimento Ostensivo nas Rodovias e Estradas Federais, Combate à Violência no Trânsito e Ações Educativas - No Estado do Amazonas											250.000
			F				3	6	90	0	188		250.000
TOTAL - FISCAL													250.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													250.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública													
UNIDADE: 30905 - Fundo de Defesa de Direitos Difusos													
ANEXO II													
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública											200.000
		Atividades											
14 422	2081 6067	Defesa de Direitos Difusos											200.000
14 422	2081 6067 0031	Defesa de Direitos Difusos - No Estado de Minas Gerais											200.000
			F				4	6	30	0	188		200.000
TOTAL - FISCAL													200.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													200.000

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública													
UNIDADE: 30907 - Fundo Penitenciário Nacional													
ANEXO II													
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					
	2081	Justiça, Cidadania e Segurança Pública											100.000
		Atividades											
14 421	2081 20UG	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social											100.000
14 421	2081 20UG 0031	Promoção da Cidadania, Alternativas Penais e Controle Social - No Estado de Minas Gerais											100.000
			F				3	6	90	0	188		100.000
TOTAL - FISCAL													100.000
TOTAL - SEGURIDADE													0
TOTAL - GERAL													100.000

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde													
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde													
ANEXO II													
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)													
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00													
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	M	U	I	F	VALOR
			F		D			D					
	2015	Fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)											29.799.629
		Atividades											
10 305	2015 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde											1.900.000
10 305	2015 20YJ 0016	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde - No Estado do Amapá											1.900.000
			S				3	6	31	6	188		1.900.000
10 305	2015 2E87	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41)											900.000
10 305	2015 2E87 0026	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Estado de Pernambuco											400.000
			S				3	6	40	0	188		400.000
10 305	2015 2E87 3328	Controle da população de animais em situações excepcionais (castração e atenção veterinária - LDO 2019, art. 41) - No Município de Petrópolis - RJ											500.000
			S				4	6	41	0	188		500.000
10 302	2015 8535	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde											22.499.629
10 302	2015 8535 0011	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Rondônia											100.000
			S				3	6	40	6	188		100.000
10 302	2015 8535 0015	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Pará											500.000
			S				3	6	41	6	188		500.000
10 302	2015 8535 0016	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Amapá											200.000
			S				3	6	31	6	188		200.000
10 302	2015 8535 0024	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Norte											100.000
			S				3	6	50	6	188		100.000



10 302	2015 8535 0028	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Sergipe									4.019.242
			S	3	6	41	6	188			4.019.242
10 302	2015 8535 0029	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado da Bahia									100.000
			S	3	6	50	6	188			100.000
10 302	2015 8535 0031	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Minas Gerais									350.000
			S	4	6	50	6	188			350.000
10 302	2015 8535 0032	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Espírito Santo									2.000.000
			S	3	6	50	6	188			500.000
			S	4	6	41	6	188			1.500.000
10 302	2015 8535 0033	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio de Janeiro									1.900.000
			S	3	6	41	6	188			1.000.000
			S	4	6	41	6	188			900.000
10 302	2015 8535 0035	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de São Paulo									3.250.000
			S	3	6	31	6	188			250.000
			S	3	6	41	6	188			250.000
			S	3	6	50	6	188			2.450.000
			S	4	6	41	6	188			300.000
10 302	2015 8535 0041	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Paraná									860.387
			S	3	6	41	6	188			610.387
			S	4	6	50	6	188			250.000
10 302	2015 8535 0043	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul									1.720.000
			S	4	6	41	6	188			520.000
			S	4	6	50	6	188			1.200.000
10 302	2015 8535 0052	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Goiás									650.000
			S	3	6	40	6	188			250.000
			S	3	6	50	6	188			400.000
10 302	2015 8535 0054	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul									1.500.000
			S	3	6	41	6	188			1.500.000
10 302	2015 8535 0916	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Parnaíba - PI									2.000.000
			S	3	6	50	6	188			2.000.000
10 302	2015 8535 3323	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Nova Iguaçu - RJ									200.000
			S	3	6	41	6	188			200.000
10 302	2015 8535 3361	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Três Rios - RJ									1.200.000
			S	3	6	50	6	188			1.200.000
10 302	2015 8535 3364	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Vassouras - RJ									600.000
			S	3	6	50	6	188			600.000
10 302	2015 8535 5456	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Buriti Alegre - GO									600.000
			S	4	6	50	6	188			600.000
10 302	2015 8535 5560	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - No Município de Minaçu - GO									250.000
			S	3	6	50	6	188			250.000
10 302	2015 8535 8636	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde - Instituto Maranhense de Oncologia Aldenora Bello (Imoab) (Fundação Antonio Jorge Dino) - No Estado do Maranhão									400.000
			S	3	6	50	6	188			400.000
10 301	2015 8581	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde									4.500.000
10 301	2015 8581 0023	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado do Ceará									100.000
			S	4	6	41	6	188			100.000
10 301	2015 8581 0026	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Pernambuco									1.000.000
			S	3	6	41	6	188			1.000.000
10 301	2015 8581 0031	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Minas Gerais									200.000
			S	4	6	41	6	188			200.000
10 301	2015 8581 0054	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Estado de Mato Grosso do Sul									250.000
			S	4	6	41	6	188			250.000
10 301	2015 8581 0161	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Mâncio Lima - AC									1.750.000
			S	3	6	41	6	188			1.750.000
10 301	2015 8581 0857	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Guaribas - PI									700.000
			S	3	6	41	6	188			700.000
10 301	2015 8581 0934	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde - No Município de Redenção do Gurguéia - PI									500.000
			S	3	6	41	6	188			500.000
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											29.799.629
TOTAL - GERAL											29.799.629
ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente											
UNIDADE: 44101 - Ministério do Meio Ambiente - Administração Direta											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											Crédito Suplementar
											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR	
			F	N	P	O	U	T	E		
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade								250.000	
		Atividades									
18 128	2078 20VY	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental								250.000	
18 128	2078 20VY 3293	Apoio à Implementação da Política Nacional de Educação Ambiental - No Município de Carmo - RJ								250.000	
			F	4	6	40	0	188		250.000	
TOTAL - FISCAL											250.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											250.000



ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente										
UNIDADE: 44201 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
							Crédito Suplementar			
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2078		Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade								5.000
		Atividades								
18 542	2078 2140	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade								5.000
18 542	2078 2140 0033	Gestão do Uso Sustentável da Biodiversidade - No Estado do Rio de Janeiro								5.000
			F	4	6	30	0	188		5.000
TOTAL - FISCAL										5.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										5.000
ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa										
UNIDADE: 52131 - Comando da Marinha										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
							Crédito Suplementar			
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2058		Defesa Nacional								1.800.000
		Atividades								
05 152	2058 219D	Adequação de Organizações Militares								1.800.000
05 152	2058 219D 0001	Adequação de Organizações Militares - Nacional								1.800.000
			F	3	6	90	0	188		1.800.000
2108		Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa								550.000
		Atividades								
05 122	2108 2000	Administração da Unidade								550.000
05 122	2108 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional								550.000
			F	3	6	90	0	188		550.000
TOTAL - FISCAL										2.350.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										2.350.000

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa										
UNIDADE: 52931 - Fundo Naval										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
							Crédito Suplementar			
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2058		Defesa Nacional								800.000
		Atividades								
05 152	2058 20XN	Aprestamento da Marinha								800.000
05 152	2058 20XN 0001	Aprestamento da Marinha - Nacional								800.000
			F	3	6	90	0	188		800.000
TOTAL - FISCAL										800.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										800.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional										
UNIDADE: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
							Crédito Suplementar			
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial								50.000
		Projetos								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								50.000
15 244	2029 7K66 1619	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Município de Custódia - PE								50.000
			F	3	6	40	0	188		50.000
2054		Planejamento Urbano								500.000
		Projetos								
15 451	2054 1D73	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano								500.000
15 451	2054 1D73 4014	Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - No Município de Almirante Tamandaré - PR								500.000
			F	3	6	40	0	188		500.000
2084		Recursos Hídricos								300.000
		Projetos								
18 544	2084 10GM	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica								300.000
18 544	2084 10GM 1078	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica - No Município de Itapiúna - CE								300.000
			F	3	6	40	0	188		300.000
TOTAL - FISCAL										850.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										850.000

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional										
UNIDADE: 53201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF										
ANEXO II										
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)										
							Crédito Suplementar			
							Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	M	I	F	VALOR
			F	N	P	O	U	T	E	
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial								1.000.000
		Projetos								
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado								1.000.000
15 244	2029 7K66 0031	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Minas Gerais								1.000.000
			F	3	6	90	0	188		900.000
			F	4	6	90	0	188		100.000
TOTAL - FISCAL										1.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										1.000.000



ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional															
UNIDADE: 53202 - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia															
ANEXO II															
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)															
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00															
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D			D				E			
2029		Desenvolvimento Regional e Territorial													3.000.000
		Projetos													
15 244	2029 7K66	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado													3.000.000
15 244	2029 7K66 0014	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - No Estado de Roraima													3.000.000
			F					3		6		99		0	188
TOTAL - FISCAL															3.000.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															3.000.000
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania															
UNIDADE: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta															
ANEXO II															
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)															
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00															
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F												
2012		Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar													150.000
		Atividades													
08 244	2012 20GD	Inclusão Produtiva Rural													150.000
08 244	2012 20GD 0026	Inclusão Produtiva Rural - No Estado de Pernambuco													150.000
			S					3		6		30		0	188
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento													1.140.000
		Atividades													
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira													990.000
13 392	2027 20ZF 0026	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Pernambuco													100.000
			F					3		6		99		0	188
13 392	2027 20ZF 0043	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio Grande do Sul													300.000
			F					3		6		40		0	188
13 392	2027 20ZF 1048	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Município de Fortaleza - CE													590.000
			F					3		6		40		0	188
		Projetos													
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais													150.000
13 392	2027 14U2 0029	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Estado da Bahia													150.000
			F					3		6		30		0	188
2035		Esporte, Cidadania e Desenvolvimento													3.000.000
		Projetos													
27 812	2035 5450	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer													3.000.000
27 812	2035 5450 0028	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de Sergipe													300.000
			F					3		6		40		0	188
27 812	2035 5450 0035	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado de São Paulo													1.250.000
			F					3		6		40		0	188
27 812	2035 5450 0041	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Estado do Paraná													250.000
			F					3		6		40		0	188
27 812	2035 5450 1721	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Serra Talhada - PE													250.000
			F					3		6		40		0	188
27 812	2035 5450 3281	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Barra Mansa - RJ													250.000
			F					3		6		40		0	188
27 812	2035 5450 3323	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Nova Iguaçu - RJ													300.000
			F					3		6		40		0	188
27 812	2035 5450 3336	Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - No Município de Resende - RJ													400.000
			F					3		6		40		0	188
2069		Segurança Alimentar e Nutricional													1.113.218
		Atividades													
08 306	2069 215I	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN													1.113.218
08 306	2069 215I 0734	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de São Luís - MA													913.218
			S					3		6		30		0	188
08 306	2069 215I 2408	Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN - No Município de Belo Horizonte - MG													200.000
			S					3		6		40		0	188
TOTAL - FISCAL															4.140.000
TOTAL - SEGURIDADE															1.263.218
TOTAL - GERAL															5.403.218
ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania															
UNIDADE: 55205 - Fundação Cultural Palmares															
ANEXO II															
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)															
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00															
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F												
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento													467.000
		Atividades													
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira													467.000
13 392	2027 20ZF 0035	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de São Paulo													467.000
			F					3		6		40		0	188
			F					3		6		50		0	188
TOTAL - FISCAL															467.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															467.000



ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania															
UNIDADE: 55207 - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional															
ANEXO II															
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)															
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00															
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D						
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento													910.387
		Atividades													
13 391	2027 20ZH	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro													910.387
13 391	2027 20ZH 0026	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Pernambuco													360.387
			F		4			6		40			0	188	360.387
13 391	2027 20ZH 0031	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Estado de Minas Gerais													300.000
			F		4			6		99			0	188	300.000
13 391	2027 20ZH 3290	Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro - No Município de Campos dos Goytacazes - RJ													250.000
			F		4			6		99			0	188	250.000
TOTAL - FISCAL															910.387
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															910.387

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania															
UNIDADE: 55209 - Instituto Brasileiro de Museus															
ANEXO II															
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)															
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00															
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D						
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento													100.000
		Atividades													
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira													100.000
13 392	2027 20ZF 0033	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Rio de Janeiro													100.000
			F		4			6		99			0	188	100.000
TOTAL - FISCAL															100.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															100.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania															
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social															
ANEXO II															
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)															
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00															
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D						
2037		Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)													2.612.387
		Atividades													
08 244	2037 219G	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)													2.612.387
08 244	2037 219G 0031	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado de Minas Gerais													1.200.000
			S		4			6		40			0	188	250.000
			S		4			6		41			0	188	950.000
08 244	2037 219G 0032	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Espírito Santo													292.000
			S		4			6		41			0	188	292.000
08 244	2037 219G 0033	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio de Janeiro													800.000
			S		3			6		40			0	188	800.000
08 244	2037 219G 0041	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Paraná													250.000
			S		3			6		99			0	188	100.000
			S		4			6		41			0	188	150.000
08 244	2037 219G 0043	Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - No Estado do Rio Grande do Sul													70.387
			S		3			6		41			0	188	70.387
TOTAL - FISCAL															0
TOTAL - SEGURIDADE															2.612.387
TOTAL - GERAL															2.612.387

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania															
UNIDADE: 55903 - Fundo Nacional de Cultura															
ANEXO II															
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)															
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00															
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	N	G	P	R	O	M	U	I	T	F	VALOR
			F		D				D						
2027		Cultura: dimensão essencial do Desenvolvimento													800.000
		Atividades													
13 392	2027 20ZF	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira													700.000
13 392	2027 20ZF 0022	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Piauí													100.000
			F		3			6		40			0	188	100.000
13 392	2027 20ZF 0028	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Sergipe													100.000
			F		3			6		99			0	188	100.000
13 392	2027 20ZF 0031	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado de Minas Gerais													100.000
			F		3			6		99			0	188	100.000
13 392	2027 20ZF 0032	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira - No Estado do Espírito Santo													400.000
			F		4			6		99			0	188	400.000
		Projetos													
13 392	2027 14U2	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais													100.000
13 392	2027 14U2 1261	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais - No Município de Mossoró - RN													100.000
			F		3			6		40			0	188	100.000
TOTAL - FISCAL															800.000
TOTAL - SEGURIDADE															0
TOTAL - GERAL															800.000



ÓRGÃO: 81000 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos											
UNIDADE: 81101 - Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - Administração Direta											
ANEXO II											
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	O	M	I	F	VALOR
			S	E	G	R	O	M	I	F	
2062		Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes									960.000
Atividades											
14 243	2062 210M	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente									720.000
14 243	2062 210M 0043	Promoção, Defesa e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente - No Estado do Rio Grande do Sul									720.000
			S	3	6	90	0	188			720.000
Projetos											
14 243	2062 14UF	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes									240.000
14 243	2062 14UF 0026	Construção, Reforma, Equipagem e Ampliação de Unidades de Atendimento Especializado a Crianças e Adolescentes - No Estado de Pernambuco									240.000
			S	3	6	90	0	188			240.000
2063		Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiência									470.487
Atividades											
14 242	2063 210N	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência									470.487
14 242	2063 210N 0022	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Estado do Piauí									320.487
			S	4	6	30	0	188			320.487
14 242	2063 210N 3280	Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - No Município de Barra do Piraí - RJ									150.000
			S	4	6	40	0	188			150.000
2064		Promoção e Defesa dos Direitos Humanos									100.000
Atividades											
14 422	2064 20ZN	Promoção dos Direitos Humanos									100.000
14 422	2064 20ZN 0031	Promoção dos Direitos Humanos - No Estado de Minas Gerais									100.000
			F	3	6	99	0	188			100.000
TOTAL - FISCAL											100.000
TOTAL - SEGURIDADE											1.430.487
TOTAL - GERAL											1.530.487

PORTARIA Nº 140, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Reabre, em favor de Operações Oficiais de Crédito, crédito especial, no valor de R\$ 200.000.000,00, aberto pela Lei que especifica.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, tendo em vista o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição, combinado com o caput do art. 52 da Lei nº 13.707, de 14 de agosto de 2018, e a subdelegação de competência de que trata o inciso III do art. 1º da Portaria ME nº 172, de 17 de abril de 2019, resolve:

Art. 1º Reabrir, em favor de Operações Oficiais de Crédito, até o limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2018, crédito especial no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), aberto pela Lei nº 13.749, de 22 de novembro de 2018, para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDERY RODRIGUES JÚNIOR

ANEXO

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito											
UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Economia											
ANEXO											
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											
Reabertura de Crédito Especial											
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00											
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	S	E	G	R	O	M	I	F	VALOR
			S	E	G	R	O	M	I	F	
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									200.000.000
Operações Especiais											
28 846	0909 00RA	Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura - PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001)									200.000.000
28 846	0909 00RA 0001	Assunção de Riscos das Operações do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura - PRONAF Grupo A (Lei nº 10.186, de 2001) - Nacional									200.000.000
			F	2	0	90	0	344			100.000.000
			F	6	0	90	0	343			100.000.000
TOTAL - FISCAL											200.000.000
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											200.000.000

PORTARIA Nº 141, DE 29 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE FAZENDA DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 8º, caput, inciso III, alínea "a", do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Remanejar os limites constantes das Reservas para Emendas Impositivas Individuais, e de Bancada, do Anexo I do Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDERY RODRIGUES JÚNIOR

ANEXO I

REDUÇÃO DOS LIMITES DE MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO
(Anexo I ao Decreto nº 9.711, de 15 de fevereiro de 2019)

Órgão	Despesas Discricionárias				
	PAC	Emenda Impositivas		Demais	Total
		Individuais	Bancada		
Reserva para Emendas Impositivas Individuais	0	7.150.073.487	0	0	7.150.073.487
Reserva para Emendas Impositivas de Bancada	0	0	3.589.322.544	0	3.589.322.544
TOTAL	0	7.150.073.487	3.589.322.544	0	10.739.396.031

R\$ 1,00

